PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/15

Dispõe sobre a Instituição da Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter temporário, a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e, pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo Único – A Frente será composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar: propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

§ 1º - A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais no desenvolvimento e implementação de políticas públicas e medidas relativas à promoção da qualidade de vida da população do Subúrbio.

§ 2º - A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando a colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar políticas específicas voltadas para atender às demandas e necessidades dos habitantes do Subúrbio.

Art. 3º - As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.

Art. 4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art.5º - A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º - Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução em epígrafe objetiva promover o debate e defender políticas públicas voltadas para o resgate e fortalecimento do Subúrbio Ferroviário de Salvador que abrange 22 bairros onde moram 24,55% da população soteropolitana, ou seja, lá estão cerca de 600 mil habitantes. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador, conhecida por ser o penúltimo bairro de Salvador nessa região.

No zoneamento político-administrativo soteropolitano, corresponde a uma das 18 regiões administrativas (RA), a RA XVII, a Região Subúrbios Ferroviários. Localizada no noroeste de Salvador, abrange os bairros desde Plataforma a São Tomé de Paripe e Base Naval. Limita-se também com a Enseada do Cabrito, a Baía de Todos os Santos, a Baía de Aratu e Simões Filho, sem falar das RA III e XVI, respectivamente, Região São Caetano e Região Valéria.

Atualmente, e após a ocupação de 1970 e 1980, o Subúrbio Ferroviário se vê ocupado em sua grande maioria por moradores das classes populares. Após a construção da Av. Afrânio Peixoto (Av. Suburbana) houve um

aumento significativo das ocupações informais, que, se somando à total falta de atenção dos órgãos públicos competentes, fizeram com que esse local da cidade fosse esquecido e deixado sua formação à espontaneidade das estratégias de sobrevivência do povo; Alagados, sem sombra de dúvidas, é reflexo deste abandono e criatividade do sobreviver. Assim, "A Suburbana", como é conhecida, concentra boa parte das comunidades populares da cidade que convive com a falta de emprego, abandono, violência urbana, moradia precária e pobreza, paralela à história antiga da formação de Salvador, com praias e locais belíssimos e com a rica cultura popular retratada, por exemplo, nos diversos grupos de capoeira, samba, música, terreiros e casas de candomblé, e na simbologia natural do Parque de São Bartolomeu.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao conhecimento dos dignos pares o relevante Projeto de Resolução que tem a finalidade de instituir a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

VÂNIA GALVÃO